

**Memorando nº: 12/2022/GMI/SEMDS**

Itajubá, 11 de fevereiro de 2022.

A Secretária de Comunicação Social

Assunto: **solicitação**

Pelo presente, vimos através deste, solicitar a publicação no Diário Oficial deste Município, visto que os proprietários não foram encontrados para receber a notificação formal. A publicação visa informar os prazos para remoção de 02 (dois) veículos abandonados em vias públicas. A remoção dos veículos se baseia na Lei Municipal 3.293/2018.

Segue descrição dos mesmos:

PLACA	GRW5436 – ITAJUBÁ
MARCA/MODELO	FIAT PALIO – COR BRANCA
ENDEREÇO	RUA CARMEM PODDIS GRILO, 240 A – VILA PODDIS
DATA	10/02/2022
DATA DA REMOÇÃO	26/02/2022

PLACA	FRH1100 – PARAISÓPOLIS
MARCA/MODELO	VW KOMBI – COR BRANCA
ENDEREÇO	RUA CARMEM PODDIS GRILO, 240 A – VILA PODDIS
DATA	10/02/2022
DATA DA REMOÇÃO	26/02/2022

  
**MASSOUD NASSAR NETO**  
Secretário de Defesa Social

  
**ADILSON JOSÉ SOUZA SILVA**  
Comandante da Guarda Civil Municipal